



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 145/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 250/2022.

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME**, CNPJ nº 32.407.715/0001-50. Endereço: Avenida Gerson Goncalves de Lima, Nº 515, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Custodia-PE. E-mail: lojacustomed@gmail.com. Tel. (87) 9956-9165/ (87) 9629-4286, neste ato representada pelo o seu proprietário Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, CPF nº 063.373.694-59, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 034/2022, para pagamento das despesas de aquisição parcelada do Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 145/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022

Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, referente aos itens: 1, 3 a 7.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 17/11/2023;

Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento parcelado do Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, referente aos itens: 1, 3 a 7.

Desta forma, é necessário aditar em até 25% (vinte e cinco) por centos todos os quantitativos inicialmente contratado, assim sendo, o valor total que deverá ser aditivado será de R\$ **198.225,00** (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R\$	TOTAL R\$
1	Cloreto de Sódia (0,9%) Solução Injetável Sistema fechado 100 ML	Bolsa	2500	R\$ 7,59	R\$ 18.975,00
3	Cloreto de Sódia (0,9%) Solução Injetável Sistema fechado 500 ML	Bolsa	3750	R\$ 14,49	R\$ 54.337,50
4	Glicose 5 % Solução Injetável Sistema Fechado 500 ML	Bolsa	1500	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00
5	Glicose 5 % Solução Injetável Sistema Fechado 250 ML	Bolsa	1250	R\$ 9,79	R\$ 12.237,50
6	Solução Ringer com Lactato 500 ML Solução Injetável Sistema Fechado	Bolsa	3750	R\$ 18,99	R\$ 71.212,50
7	Soro Glicofisiológico 500 ML Solução Injetável Sistame Fechado	Bolsa	1250	R\$ 16,49	R\$ 20.612,50
				TOTAL	R\$ 198.225,00




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 145/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 15 / 09 / 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante


PAULO RICARDO C. DE GOIS-ME
Paulo Ricardo Cordeiro de Gois
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Amelvardt J. de Medeiros
CPF nº 059.455.109 36

2. Eliane G. Silva
CPF nº 296 8834 8888